Autógrafo n. 25/CMC/2022

AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DA RUA SUAMI FERNANDA PEREIRA LIMA DO BAIRRO JARDIM ELDORADO, A REAFETAÇÃO E UNIFICAÇÃO A QUADRA 102A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada e reciprocamente reafetada, por interesse público as funções urbanísticas da seguinte área pública do Loteamento Pichek no Bairro Jardim Eldorado:

I - Rua Suami Fernanda Pereira Lima, com área total de 900,00 m², localizada no Setor 10, entre as Quadras 102 e 102A, no Bairro Jardim Eldorado, com as seguintes confrontações e dimensões: FRENTE: 15 metros com a Rua Carlos Gude; FUNDO: 15 metros com a Rua Genésio Soares; LADO DIREITO: 60 metros com os Lotes 10 e 11 da Quadra 102; LADO ESQUERDO: 60 metros com a quadra 102A.

Art. 2º A área desafetada prevista no inciso I do artigo 1º, será ato contínuo reafetada e unificada a Quadra 102A – Matrícula n. 12.988, dando origem ao Lote 194 da Quadra 102A, cuja a área passará a totalizar 3.120 m², passando a integrar a área da praça pública, conforme memorais descritivos anexos, parte integrante da presente lei.

Art. 3º A alteração da afetação da área pública prevista nesta Lei não implica autorização legislativa para sua alienação, assegurada a manutenção do domínio público municipal sobre esses bens, nos termos do art. 22 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano).

Art. 4º Sancionada e publicada esta Lei, o Poder Executivo poderá adotar as medidas necessárias, no que couber, para a regularização junto ao Serviço de Registro de Imóveis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 4 de março de 2022.

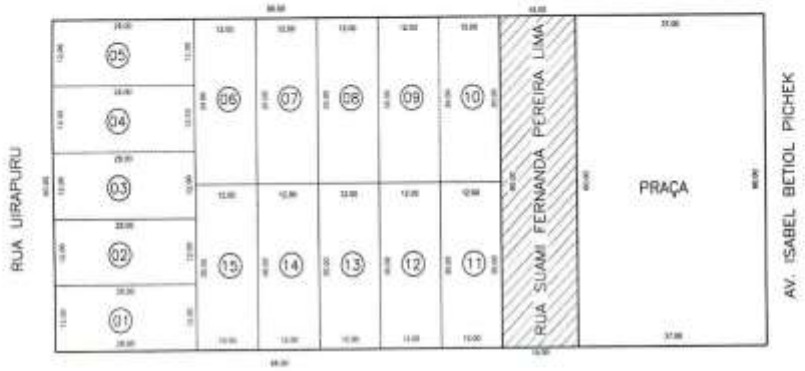
JOÃO PAULO PICHEK	**EDIMAR KAPICHE LUCIANO**	**LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ**
Presidente/CMC	**1º Secretário/CMC**	**2ª Secretário/CMC**

PLANTA DA QUADRA Nº102A - SETOR 10 - BAIRRO: ELDORADO - LOTEAMENTO JARDIM ELDORADO
ESCALA: 1:1.000

9972/19
14

N.V.

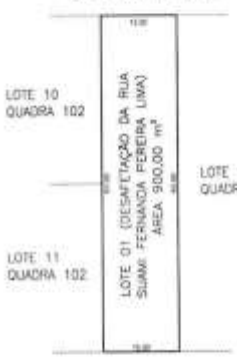
RUA CARLOS GUDE



RUA GENÉSIO SOARES

PLANTA DO LOTE Nº01
ESCALA 1:1000

RUA CARLOS GUDE



RUA GENÉSIO SOARES

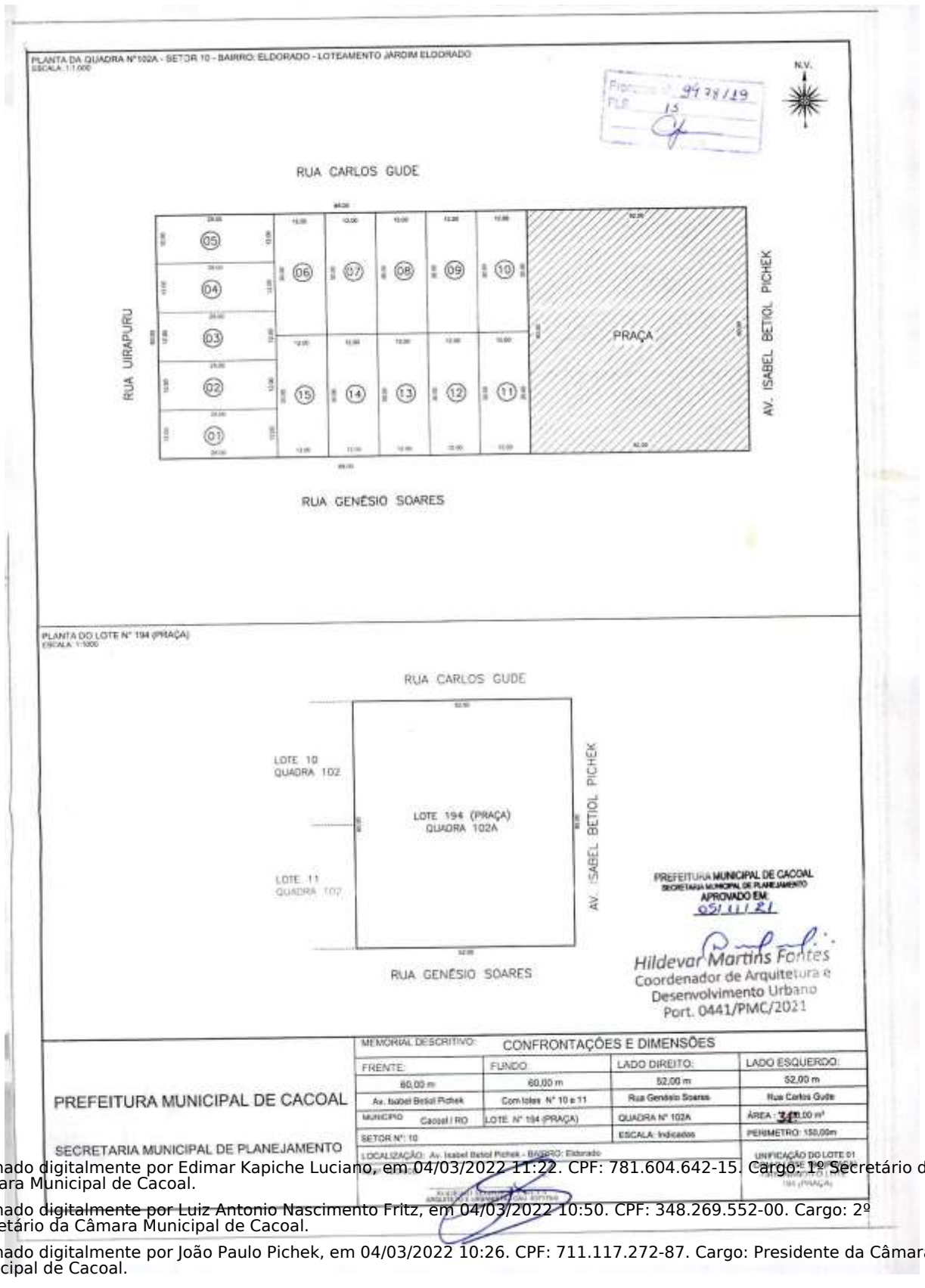
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
APROVADO EM:
05/11/21

Hildevar Martins Fontes
Coordenador de Arquitetura e
Desenvolvimento Urbano
Port. 0441/PMC/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO: CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES			
FRENTE:	FUNDO:	LADO DIREITO:	LADO ESQUERDO:
15,00 m	15,00 m	60,00 m	60,00 m
Rua Genésio Soares	Rua Carlos Gude	Com lotes Nº 10 e 11	Com lote Nº 194 (PRAÇA)
MUNICÍPIO: Cacoal / RO	LOTE Nº: 01	QUADRA Nº: 102A	ÁREA: 900,00 m²
SETOR Nº: 10		ESCALA: Indicadas	PERIMETRO: 150,00m
LOCALIZAÇÃO: Rua Genésio Soares - BAIRRO: Eldorado			DESAFETAÇÃO DA RUA SUAMI FERNANDA PEREIRA DE LIMA, ORIGINANDO O LOTE 01
RESP. TÉCNICO:			



Assinado digitalmente por Edimar Kapiche Luciano, em 04/03/2022 11:22. CPF: 781.604.642-15. Cargo: 1º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Luiz Antonio Nascimento Fritz, em 04/03/2022 10:50. CPF: 348.269.552-00. Cargo: 2º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 04/03/2022 10:26. CPF: 711.117.272-87. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a autenticidade e integridade pode-se acessar o site https://sapl.cacoal.ro.leg.br/, localizar o documento e realizar a verificação no endereço eletrônico https://verificador.iti.gov.br - Rua Presidente Médici, 1849 – ☏: (69) 3441-5454/0893/5752 CEP 76963-620 Cacoal/RO e-mail: diretorialegislativacmc@gmail.com